

**DECRETO Nº 4.582/25 de 03/01/2025.**

**ATUALIZA OS VALORES DO ART. 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 021/09 de 14/05/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, a Lei Complementar nº 021/09 de 14/05/2009, e a Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam atualizados os valores dos auxílios financeiros de que trata o Art. 4º da Lei Complementar nº 021/09 de 14/05/2009, alterado pela Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021, tomando-se por base o IPCA dos últimos 12(doze) meses, conforme segue:

- I – Auxílio Funeral, R\$ 882,99(oitocentos e oitenta e dois reais c/ noventa e nove centavos);
- II – Fornecimento de Óculos, R\$ 302,92(trezentos e dois reais c/ noventa e dois centavos);
- III – Próteses Dentárias, R\$ 402,14(quatrocentos e dois reais c/ catorze centavos);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 03 de janeiro de 2025.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal